

Resolução nº 788



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 788

Autor: Vereador José Luiz de Sá

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Jesus de Paula

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 054/85

Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra xx

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra xx

Com Emendas? não Quantas? xx

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85

Pelo: Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 03 / 10 / 85

Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas : 121 (cento e vinte e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1981



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JESUS DE PAULA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadania voltarredondense ao Sr. Jesus de Paula.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à outorga será conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de setembro de 1985

Handwritten signatures:
- *Arq. Moluiz da Silva*
- *Jose Luiz de Sa*
- *Jose Luiz de Sa*
- *Jose Luiz de Sa*
- *Jose Luiz de Sa*

JOSE LUIZ DE SA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O homenageado em questão é pessoa que tem no decorrer de sua vida dedicado um grande amor à nossa cidade, demonstrando isso através de seu trabalho. Além disso, sempre se encontra à frente das atividades sociais das diversas entidades. É advogado brilhante e exerce sua profissão com dignidade e isenção.

PROT. 796
JLS/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 788 FLS. 01



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 3/9/85
2. Of. D/ 1.407/85 - 4/9/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Rel

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 788

FLS. 02

AO

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome----- Jésus de Paula
Nacionalidade----- Brasileira
Naturalidade----- Arantina-MG.
Data Nascimento----- 11.09.33
Estado Civil----- Casado
Nome Esposa----- Ilda Guimarães de Paula
Número de Filhos----- Cinco (5)
Filiação----- Sebastião de Paula e Maria Pia
de Paula
Identidade----- nº 80 656 979-4 - IFP
Título de Eleitor----- nº 1 385-90ª Zona Eleit. RJ.
Certificado Reservista---- nº 534425-4ª RM.
CPF----- nº 053946007-91

2. ATIVIDADE ESCOLAR

Primeiro Grau- Colégio N.S., da Aparecida-Lavras-MG
1945-1952

Segundo Grau-Técnico de Contabilidade-Colégio Macedo Soares-
Volta Redonda-RJ.

1962-1964

Curso Superior-Bacharel em Ciências Jurídicas-Sociedade Bar-
ramansense de Ensino Superior-Barra Mansa-RJ.

1970-1974

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Re-
donda-RJ., no período de 1953 a 1983, lotado na Superinten-
dência de Custo e Estudos Econômicos, durante todo o perío-
do, tendo nesta atividade, desenvolvido vários cursos e es-
tágios de aperfeiçoamento profissional, inclusive no exte-
rior.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 788

FLS. 03

AC

continua

Continuação-

Aposentado na atividade empregatícia, exerce liberalmente, as atividades de contabilidade e advocacia.

4. ATIVIDADE SOCIAL E COMUNITÁRIA

Diretoria executiva, da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional.

1970-1977

Vice-Presidente, do Aero Clube de Volta Redonda-RJ.

1971-1974

Membro do Conselho Deliberativo do Aero Clube de Volta Redonda-RJ.

1970-1971

Diretor Financeiro, do CR. do Flamengo de Volta Redonda
1978-1980

Membro da Sub-Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ, -
seção de Volta Redonda-RJ.

1983-1984

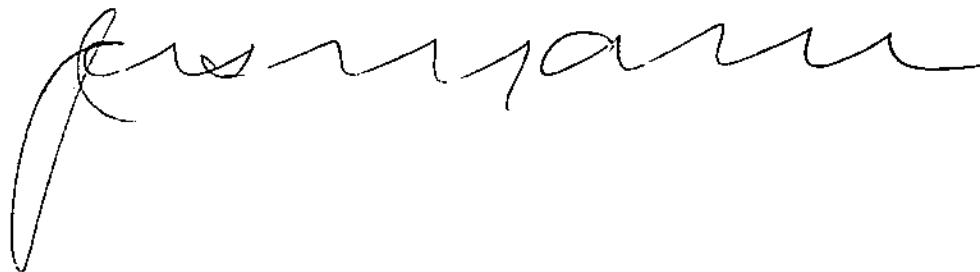
Diretor Tesoureiro, do Serviço de Obras Sociais (SOS) de
Volta Redonda-RJ.

1983-1985

Membro do Conselho Deliberativo do Núcleo de Ação Comu-
nitária de Volta Redonda-RJ.

Presidente do Conselho Fiscal do Núcleo de Ação Comuni-
tária de Volta Redonda-RJ.

Volta Redonda, setembro de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 788	FLS. 04	AM



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 04 de setembro de 1985

Ofício nº D-1107/85

Assunto: Cidadania Voltarredondense
Comunicação e Convite

Ilustríssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil José Luiz de Sã, através da Resolução nº 788, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe' para comparecer, no próximo dia 07 de Setembro, às dezessete horas, ao Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial, (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,


LUTZ CARLOS HALLACK SARKIS

Presidente

Ilmº Sr.

Jesus de Paula

Rua 33 nº 10 - Bairro Santa Cecília

Nesta

aac.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 788	FLS. 05	ACM





RESOLUÇÃO Nº 788

FLS. 06

Acn

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 54/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 85

APROVADO
Em 3 / 9 / 85

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO 07. D / 3.007/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 788

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. JESUS DE
PAULA.

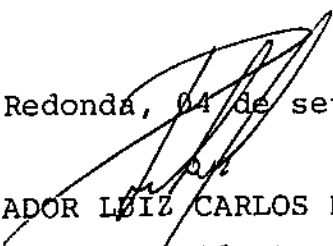
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLU-
ÇÃO:

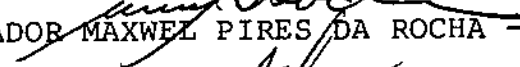
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltar
redondense ao Sr. Jesus de Paula.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à outorga se
rá conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva .

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.


- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente


- VEREADOR MÁXWEL PIRES DA ROCHA -
Primeiro Secretário

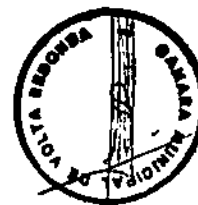

- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 054/85

Autor: José Luiz de Sá

aac/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 788	FLS. 07	<i>Ac</i>



RESOLUÇÃO N.º 788

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Jesus de Paula.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jesus Paula.

Artigo 2.º — O pergaminho correspondente à outorga do título será conferido em cerimônia a ser marcada pela Mesa Executiva.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETARIO

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 054/85

Autor: José Luiz de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 788

FLS. 08

ML